

**= P O R T A R I A Nº 62/50 =**

O CIDADÃO PEDRO AFONSO DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA, - NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, ETC.

Considerando que, de acordo com o § único, do art. 32º, do Regimen to Interno, durante o mês de Julho não haverá sessões ordinárias;

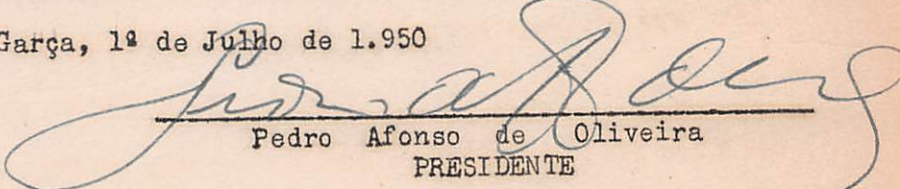
Considerando que, para a proxima sessão ordinária a se realizar em 5 de Agosto proximo foi anunciada a seguinte materia: - Representação n. 2/50, Projeto de lei n. 17/50, Projeto de lei n. 11/50, Projeto de Lei n. 19/50, Pro jeto de Lei n. 20/50, Projeto de lei n. 21/50, Projeto de lei n. 16/50, Proje to de lei n. 40/49, Representação n. 1/50, e Projeto de Lei n. 2/50;

Considerando que é facultado a realização de sessões extraordina rias, nos periodos de ferias legislativas, costume êsse adotado inumeras vezes pela Câmara;

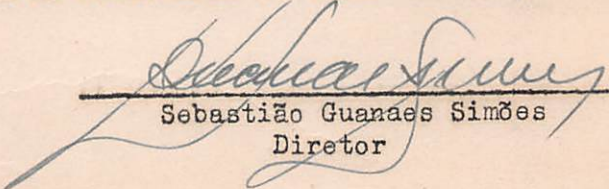
R E S O L V E, nos termos do § 1º do Regimento Interno, convocar - uma SESSAO EXTRAORDINARIA, para o dia 6 do corrente, às 20 horas, para discus- são e votação da materia constante da pauta já anunciada.

Registre-se, publique-se e comunique-se aos srs. vereadores.

Garça, 1º de Julho de 1.950

  
Pedro Afonso de Oliveira  
PRESIDENTE

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, na data su- pra.

  
Sebastião Guanaes Simões  
Diretor